



PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS, ALGAS E PLANTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
88040-900, Florianópolis, Fone/Fax: (048)3721-8545/3721-8537



EDITAL Nº 02/PPGFAP/SETEMBRO/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período que compreende das **08:00 hs de 12 de outubro às 17:00 hs de 13 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão neste Programa de Pós-Graduação, nível de Mestrado.

O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção designada pelo colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (PPGFAP) (ANEXO I - Portaria).

Ingressarão em **2016/1** os primeiros classificados no processo de seleção, obedecendo à disponibilidade de vagas oferecidas por linha de pesquisa/área de atuação dos docentes constantes no ANEXO II deste edital.

O PPGFAP não se compromete a preencher todas as vagas.

1. Da inscrição

Para inscrição ao processo de seleção, o candidato deverá apresentar à secretaria do PPGFAP os seguintes documentos:

1.1. Formulário de Inscrição, disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>) devidamente preenchido e acompanhado de uma foto 3x4 cm ou 5x7 cm;

1.2. Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou pelo seu procurador e também carta de recomendação do(s) professor(es) do PPGFAP disposto(s) a orientar o candidato, conforme modelo disponível no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/editais-e-processo-seletivo/formularios/>;

1.3. Diploma ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando, a(o) última(o) fase(semestre) de Curso de Nível Superior de duração plena (autorizado pelo Conselho Federal de Educação), que tenha afinidade com a área de concentração do PPGFAP, a critério da comissão de seleção. O diploma deve conter o ato de reconhecimento do curso e registro do MEC ou registro nos termos da LDB (original e fotocópia ou fotocópia autenticada em cartório). Candidatos cursando o último ano do curso de graduação deverão enviar declaração assinada pelo coordenador do respectivo curso, certificando a expectativa de conclusão do mesmo até final do segundo semestre letivo de 2015;

1.4. Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, mediante o reconhecimento do diploma pela comissão de seleção do PPGFAP, conforme prevê o Art. 41, *caput* 1º e 2º, da Resolução 05/CUN/2010;

1.5. Histórico escolar do Curso de Nível Superior, explicitando a forma de avaliação (nota correspondente ao respectivo conceito, quando houver, e a média de aprovação);

1.6. *Curriculum Vitae* (sistema Lattes-CNPq) documentado, com cópias dos certificados anexados e numerados sequencialmente. Os originais devem ficar em posse do candidato, sendo que a apresentação dos originais pode ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento;

1.7. Documento de identificação, sendo carteira de identidade e CPF (original e fotocópia, ou fotocópia autenticada em cartório) para brasileiros e passaporte para estrangeiros;

1.8. Certidão de nascimento. Os casados devem apresentar também a certidão de casamento.

1.9. Recomenda-se que os candidatos apresentem comprovante de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição. Serão aceitos os comprovantes do TOEFL ITP aplicado gratuitamente pela UFSC (<http://inglessemfronteiras.paginas.ufsc.br/>), bem como o do DLLE da mesma universidade (<http://www.proficienciadlle.com/>). Outros comprovantes de proficiência em língua inglesa terão sua validade avaliada pela comissão de seleção deste edital.

1.9.1. Os candidatos que tiverem sido reprovados no teste de proficiência em língua inglesa, ou que não tenham o comprovante no ato da inscrição, terão que refazê-lo até que sejam aprovados, no prazo máximo de um ano após a data de matrícula no PPGFAP. Os alunos não aprovados neste prazo serão desligados do programa.

1.9.2. Os documentos para inscrição deverão ser entregues à secretaria do PPGFAP, pessoalmente ou via Correio (só serão aceitos documentos postados até o dia **13 de novembro de 2015**) para o endereço abaixo:

Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas
Departamento de Botânica / CCB
Campus Universitário – Trindade, Florianópolis, SC, Brasil
Cx. Postal 476 - CEP 88040-900

2. Da Homologação das Inscrições

2.1. As inscrições homologadas serão publicadas no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP a partir do dia 23 de novembro de 2015 (vide cronograma, ANEXO III).

3. Do Exame de Seleção

3.1. A prova de seleção ocorrerá no dia **30 de novembro de 2015** (segunda-feira), das **09:00 hs às 13:00 hs**, de acordo com o horário oficial de Brasília. O processo será constituído por uma prova de conhecimento botânico em língua inglesa, a ser realizada no Departamento de Botânica da UFSC. O local da execução da prova será informado 24 horas antes do exame, em comunicado divulgado no *site* do PPGFAP e afixado na porta da secretaria do programa.

3.2. No exame de seleção dos candidatos para preenchimento das vagas serão considerados:

3.2.1. Prova de conhecimento botânico. A prova consistirá de sete questões, que avaliarão a capacidade dos candidatos de ler, entender e interpretar trechos de textos científicos, gráficos e

tabelas (em língua inglesa) das áreas da Botânica básica e aplicada. As questões abordarão os seguintes temas dentro das duas linhas do programa (Sistemática e Biologia Estrutural / Fisiologia e Ecologia): Etnobotânica, Ecologia Vegetal, Sistemática de Plantas Vasculares, Biologia e Taxonomia de Fungos, Ficologia, Morfoanatomia Vegetal e Fisiologia Vegetal.

3.2.1.1. Será permitido o uso de dicionário de língua inglesa e as questões deverão ser respondidas em português. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante a prova. A prova deverá ser respondida com caneta preta ou azul trazida pelo candidato. A comissão não disponibilizará caneta para realização da prova.

3.2.1.2. Recomenda-se que os candidatos estejam preparados para compreender e interpretar informações relativas aos temas acima citados. Para os candidatos que quiserem se atualizar nos conteúdos dos temas, recomenda-se o livro abaixo, como obra de referência de conteúdo:

Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. **Raven's Biologia Vegetal**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 856p.

3.2.2. *Curriculum Vitae* (sistema Lattes-CNPq), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.

3.2.2.1. Só receberão pontuação as atividades realizadas nos últimos cinco anos, contados a partir da data que a comissão avaliar os documentos.

3.2.2.2. As notas do currículo ficarão entre seis (6,00) e dez (10,00), sendo o currículo de maior pontuação a nota 10.

Observação: para candidatos estrangeiros ou com residência comprovada em outros países ou estados das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil, a prova poderá ser aplicada de forma não presencial (sob tutoria de professor de alguma instituição local ou, excepcionalmente, por vídeo conferência - *Skype*) em horário e data a serem definidos pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. A solicitação de prova não presencial deverá estar acompanhada de justificativa no ato da inscrição à comissão de seleção, que julgará cada caso. Esses candidatos serão avaliados por meio do mesmo procedimento utilizado na seleção dos candidatos presenciais.

4. Dos aprovados e classificação geral

4.1. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota mínima de seis (6,00), que será composta pela nota da prova de conhecimento botânico (70%) e do *Curriculum Vitae* (30%). As notas serão apresentadas em escala numérica, de zero a dez, com arredondamento da primeira casa decimal. A classificação geral dos candidatos aprovados seguirá ordem decrescente desta nota.

4.2. A lista dos aprovados na prova e a classificação geral serão divulgadas por meio do site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP de acordo com cronograma previsto neste edital (ANEXO III).

5. Da Matrícula

5.1. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a secretaria do PPGFAP para efetivar a matrícula no curso, cujo início está previsto para fevereiro de 2016.

6. Do Prazo de Validade do Processo Seletivo

6.1. O resultado do presente processo seletivo terá validade desde a data da publicação do resultado até a data de realização do processo seletivo subsequente.

7. Das Disposições Gerais

A aprovação no processo seletivo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFAP, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

A definição do orientador, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, observará as normas vigentes relacionadas ao número máximo de orientandos por orientador, bem como as linhas de pesquisa do PPGFAP de atuação do orientador pretense ou de outros orientadores alternativos.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado no site e no mural do PPGFAP.

A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o ingresso de candidatos no PPGFAP, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O PPGFAP divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à comissão de seleção do PPGFAP. Os casos omissos serão resolvidos por esta mesma comissão.

Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à secretaria do programa, preferencialmente através do e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br, pelos telefones (048) 3721-2284 e (048) 3721-4757, ou pela página do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>).

Florianópolis, 11 de setembro de 2015.



Original firmado pelo Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler-Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

ANEXO I



PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
FUNGOS, ALGAS E PLANTAS
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
88040970, Florianópolis, Fone/Fax: (048)3721-2611



Portaria nº 17/PPGFAP/2015

Florianópolis, 03 de março de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Doutores **Neusa Steiner, José Bonomi Barufi e Maria Alice Neves** como membros titulares e **Pedro Fiaschi** como Presidente da Comissão de Seleção, indicados em consulta ao colegiado delegado do Programa de Pós Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, UFSC, para um mandato de 03/03/2015 a 02/03/2016.

A handwritten signature in purple ink, which appears to read 'Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos'.

Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos
Coordenador da Pós-Graduação em
Biologia de Fungos, Algas e Plantas

ANEXO II

Vagas por linhas de pesquisa/áreas de atuação do PPGFAP na área de concentração Biologia de Fungos, Algas e Plantas:

Linhas de pesquisa/área de atuação (ver site do PPGFAP)	Nº de vagas
Sistemática e Biologia estrutural / Anatomia do desenvolvimento de plantas vasculares; anatomia ecológica; anatomia para taxonomia	02
Sistemática e Biologia estrutural / Filogenética e filogeografia de macroalgas marinhas	02
Sistemática e Biologia estrutural / Sistemática filogenética e ecologia de macrofungos	02
Fisiologia e Ecologia / Ecofisiologia de algas	02
Sistemática e Biologia estrutural / Sistemática e filogenia de Agaricomycetes	01
Sistemática e Biologia estrutural / Sistemática Molecular de Plantas; Taxonomia de Angiospermas	02
Fisiologia e Ecologia / Etnobotânica em áreas costeiras e de Mata Atlântica	02
Fisiologia e Ecologia / Fisiologia do desenvolvimento aplicada ao uso e conservação de plantas	02
Fisiologia e Ecologia / Metabolismo secundário e metabólica de organismos fotossintetizantes	01
Fisiologia e Ecologia / Estrutura de comunidades algais	01
Sistemática e Biologia estrutural / Sistemática e biogeografia de plantas; florística de Mata Atlântica	02
Sistemática e Biologia estrutural / Sistemática de fanerógamas e florística e estrutura de formações campestres	02

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PPGFAP 2014

Atividades	Datas
Período de inscrições	12 de outubro a 13 de novembro de 2015
Homologação das inscrições	23 de novembro de 2015 (17 hs)
Período para recurso	Até 24 hs após divulgação da lista das inscrições homologadas
Data das provas	30 de novembro de 2015 Prova de conhecimento botânico (09:00 hs às 13:00 hs)* *horário oficial de Brasília
Divulgação da lista de aprovados e classificação dos candidatos	14 de dezembro de 2015
Período para recurso	Até 24 hs após divulgação da lista dos aprovados
Início das aulas	Fevereiro de 2016

ANEXO IV

Itens de avaliação do Currículo		Pontos
Artigos publicados em revista qualificada*	1º autor	2
	Outro	1
Artigos publicados em revista não qualificada		0,5
Apresentação de trabalho em evento	Internacional	1,5
	Nacional	1
	Regional	0,5
Participação em eventos (máximo 1 ponto)	Internacional	0,6
	Nacional	0,4
	Regional	0,2
Iniciação científica (por semestre)		0,5
Monitoria (por semestre)		0,2
Estágio (200 horas)		0,2
Organização de evento		0,3

* De acordo com tabela de avaliação de periódicos da Capes, área Biodiversidade